



# Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B — Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-Maranhão

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva



## INDICAÇÃO Nº 120/2025.

**Ao: Exmo. Senhor Rivelino da Silva de Sousa**

**Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

Senhor Presidente,

Na forma regimental, com fundamento no art. 59, Inciso III e 112 do Regimento Interno e depois de ouvir esse respeitável plenário, que seja encaminhada esta solicitação à Excelentíssima Prefeita Municipal Senhora Leny Paula Firmiano Aguiar, juntamente com as Secretarias competentes.

## **INDICA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “SAÚDE PARA TODOS”, COM ATENDIMENTO MÉDICO NO TURNO NOTURNO, DISTRITO DE CAJUAPARA, MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MARANHÃO.**

### **JUSTIFICATIVA**

A população do distrito vem crescendo a cada ano, o que demanda a ampliação e adaptação dos serviços públicos, especialmente na área da saúde. Muitos moradores trabalham durante o dia e enfrentam dificuldades para acessar o atendimento médico nos horários tradicionais de funcionamento das unidades de saúde.

A implantação do programa com atendimento médico noturno visa atender essas demandas, garantindo mais **acesso, comodidade e dignidade** à população local. Além disso, o atendimento em horário estendido contribuirá para desafogar as unidades de saúde da sede do município e evitar deslocamentos noturnos de emergência para a sede. Com essa medida, o município também fortalece a política de saúde preventiva, reduzindo casos agravados por falta de atendimento em tempo hábil e ampliando a cobertura dos serviços para trabalhadores, idosos, estudantes e demais cidadãos que não conseguem comparecer durante o dia.

Dessa forma, a implantação do programa "Saúde para Todos" com médico em regime de plantão noturno no Distrito de Cajuapara representa um avanço significativo na promoção da saúde pública, melhorando a qualidade de vida da comunidade e assegurando o direito constitucional à saúde para todos.

Itinga do Maranhão, 19 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

**Francinaldo dos Santos Rodrigues Oliveira**  
Vereador